PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO DO VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DE LEI N° 028/2024, PROJETO DE LEI N° 024/2023, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS MANUAIS DE DETECTORES DE METAIS, CÂMERAS DE SEGURANÇA E INTERFONES PARA UTILIZÁ-LOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Senhor Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica aprovado o veto parcial apresentado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Venda Nova do Imigrante/ES, 26 de junho de 2024.

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA - Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES - Relator

ALDI MARIA CALIMAN - Secretária

Assinado digitalmente por IVANILDO DE ALMEIDA SILVA:15637304726
Data: 11/07/2024 15:58:06

Assinado digitalmente por ALDI MARIA CALIMAN:15185885149
Data: 09/07/2024 17:55:54

Assinado digitalmente por MARCIO ANTONIO LOPES:07766172739
Data: 09/07/2024 13:59:11

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350037003500390035000540052004100, sendo digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.